

REGULAMENTO DO SIMULADÃO DO ENEM 2026

CENTRO UNIVERSITÁRIO DESCOMPLICA UNIAMERICA

O SIMULADÃO DO ENEM 2026 (“**Simuladão**”) é uma iniciativa do Centro Universitário Descomplica UniAmérica (“**DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, destinada a estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Foz do Iguaçu e região, observadas as condições previstas neste Regulamento.

1. DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. O Simuladão tem por objetivo proporcionar aos participantes uma experiência acadêmica de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e, adicionalmente, possibilitar a utilização do desempenho obtido para ingresso e concessão de benefício financeiro nos cursos de graduação elegíveis ofertados pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA, nos termos deste Regulamento.

1.2. Poderão participar estudantes do 3º ano do Ensino Médio de Foz do Iguaçu e região que realizarem sua inscrição no período e pelos canais disponibilizados pela Instituição.

1.3. A participação é pessoal e intransferível, sendo vedada a realização da prova por terceiro ou a utilização de qualquer expediente fraudulento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, mediante preenchimento correto e completo dos dados solicitados pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.

2.2. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas e por acompanhar as orientações, comunicações e instruções relativas ao acesso e à realização das provas.

3. DA REALIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em ambiente totalmente on-line, por meio da plataforma indicada pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.

3.2. A prova será composta por 180 (cento e oitenta) questões objetivas e 1 (uma) redação dissertativo-argumentativa, distribuídas da seguinte forma:

Etapa	Composição
1º dia – 5h30	45 questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física. 45 questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
2º dia – 5h	45 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química. 45 questões de Matemática e suas Tecnologias. 1 redação dissertativo-argumentativa.

3.3. A realização on-line exige que o participante disponha, sob sua responsabilidade, de equipamento compatível, conexão adequada à internet e acesso à plataforma durante o período de aplicação. Eventuais falhas individuais de equipamento ou conexão não obrigam a Instituição a reabrir ou prorrogar a prova, ressalvadas situações gerais de indisponibilidade da plataforma reconhecidas pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.

3.4. As orientações operacionais, horários de abertura e encerramento da plataforma e demais instruções de aplicação serão divulgados aos inscritos pelos canais oficiais da Instituição.

4. DA PONTUAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista de resultados e respectivas pontuações será divulgada até o dia 08 de outubro de 2026, pelo site da DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA – www.uniamerica.br/documentos

4.2. Para fins de apuração da pontuação da prova objetiva, o Simuladão será composto por 180 (cento e oitenta) questões, sendo 90 (noventa) questões no primeiro dia, contemplando as áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, e 90 (noventa) questões no segundo dia, contemplando as áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

4.3. Cada questão objetiva terá o valor de 5,55 (cinco vírgula cinquenta e cinco) pontos, totalizando o máximo de 999 (novecentos e noventa e nove) pontos na prova objetiva. A correção considerará exclusivamente o número de acertos, de modo que cada questão respondida corretamente receberá 5,55 (cinco vírgula cinquenta e cinco) pontos, enquanto as questões respondidas incorretamente ou não respondidas receberão 0 (zero) ponto.

4.4. Além da prova objetiva, o Simuladão contará com 1 (uma) redação, com pontuação máxima de 1.000 (mil) pontos, a ser avaliada com base nas cinco competências utilizadas como referência no ENEM, considerando, entre outros aspectos, o domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, a compreensão do tema, a organização e o desenvolvimento dos argumentos, a utilização de mecanismos de coesão e a elaboração de proposta de intervenção.

4.5. Os resultados permitirão o acompanhamento do desempenho geral do participante e, sempre que possível, do desempenho por área do conhecimento, possibilitando a identificação de pontos fortes e dos conteúdos que demandem aprimoramento.

4.6. A pontuação atribuída no Simuladão será apurada de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, não se confundindo com a nota oficial do ENEM nem implicando equivalência com resultado emitido pelo INEP/MEC.

5. DO INGRESSO E DO BENEFÍCIO

5.1. O participante que obtiver pontuação igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos poderá utilizar o resultado do Simuladão em substituição ao vestibular da DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA, como forma de ingresso, desde que cumpra os demais requisitos acadêmicos, documentais e regulamentares aplicáveis ao curso escolhido.

5.2. O participante que obtiver pontuação igual ou superior a **500 (quinhentos) pontos** fará jus a **desconto de 25% (vinte e cinco por cento)**, desde que atendidas, cumulativamente, todas as condições previstas neste Regulamento.

5.2.1 O desconto previsto neste item **não será cumulativo com quaisquer outros descontos, bolsas, benefícios, campanhas promocionais ou condições especiais** que estejam vigentes no momento da matrícula, devendo ser aplicado exclusivamente o benefício que se mostrar **mais vantajoso ao estudante**.

5.3. Para garantir o desconto previsto no item 5.2, o candidato deverá concluir e ativar sua matrícula dentro do mês de outubro de 2026, mediante entrega da documentação exigida e cumprimento das condições financeiras e acadêmicas necessárias à efetivação da matrícula.

5.4. O desconto previsto neste Regulamento não será concedido a alunos já matriculados nem a candidatos que possuam relação ou vínculo prévio com a DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.

5.5. O benefício é pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro. Salvo divulgação expressa em sentido diverso pela Instituição, não será cumulativo com outras bolsas, descontos, campanhas ou benefícios promocionais incidentes sobre as mesmas mensalidades, prevalecendo a condição mais vantajosa ao candidato quando aplicável.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado o participante que: (i) fraudar ou tentar fraudar as regras ou o sistema de aplicação; (ii) permitir que terceiro realize a prova em seu lugar; (iii) utilizar meios ilícitos ou não autorizados para obtenção de vantagem; (iv) fornecer informações ou documentos falsos, inexatos ou incompatíveis com as condições de participação; ou (v) descumprir as orientações de aplicação divulgadas pela Instituição.

6.2. A constatação de irregularidade poderá acarretar o cancelamento do resultado e, se já concedido, do benefício previsto neste Regulamento, assegurada a análise administrativa do caso pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA para viabilizar a inscrição, aplicação e correção das provas, divulgação dos resultados, contato com os participantes, processo de ingresso e eventual concessão dos benefícios previstos neste Regulamento, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

7.2. Os dados serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades da ação e das obrigações legais e regulatórias da Instituição, conforme suas políticas e procedimentos internos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição e a participação no Simuladão implicam ciência e aceitação integral deste Regulamento.

8.2. A DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA poderá, por motivo de força maior, necessidade técnica, segurança, determinação de autoridade competente ou circunstância que comprometa a regular realização da ação, alterar datas, horários, plataforma ou procedimentos, mediante comunicação pelos canais oficiais, preservando, sempre que possível, a finalidade do Simuladão e a igualdade entre os participantes.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e decididos pela DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA, observados este Regulamento e a legislação aplicável.

8.4. Este Simuladão é iniciativa própria da DESCOMPLICA-UNIAMÉRICA e não possui vínculo, patrocínio ou chancela do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ou do Ministério da Educação – MEC.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR para dirimir eventuais questões oriundas deste Regulamento, ressalvadas as hipóteses legais de competência diversa.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DESCOMPLICA UNIAMERICA